



CNPJ – 07.226.794/0001-55



408.687-38/2013 de R\$72.851, ambos na qualidade de interveniente executor para contratação de projetos relativos ao saneamento básico, dos quais o Município de Joinville figura como compromissário, para receber recursos da União Federal.

Remuneração dos Administradores • A remuneração global anual, incluindo honorários, benefícios e encargos dos Administradores, Comitê de Auditoria Estatutária e Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2018 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 25 de abril de 2018, no montante de R\$1.750. Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, foi aprovada a verba mínima prevista no parágrafo 3º. do art. 162 da Lei das S/As. Para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Co-

mitê de Auditoria Estatutária, fica aprovado o equivalente a 15% da média mensal da remuneração da Diretoria. Para o exercício de 2017 a aprovação se deu pela AGE realizada em 24 de abril de 2017, no montante de R\$1.260. Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutária, Conselho Fiscal e dos Diretores foi de R\$1.392 para o exercício de 2018 e de R\$1.125 para 2017. Sendo em 2018 R\$1.093 (R\$898 em 2017) a título de remuneração e R\$250 (R\$180 em 2017) referente a encargos. Para os Diretores foram creditados a título de remuneração variável em 2018 R\$32 (R\$46 em 2017) e, a título de benefícios R\$17 em 2018 (R\$1 em 2017).

DIRETORIA

Luana Siewert Pretto
Diretora Presidente

Cícero Gabriel Ferreira Filho
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Luciane Herbst Valim
Diretora Técnica

CONTADOR
Ulisses Gomes

CRC (SC) 015.397/O-9

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Águas de Joinville, pela totalidade de seus membros, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Com base nos exames efetuados, considerando as informações prestadas pela Administração, e o Relatório, sem ressalvas, da TATICCA Auditores Independentes S.S, de 21 de fevereiro de 2019, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Joinville, 11 de março de 2019.

Ketty Elizabeth Benkendorf
Presidente

Adilson Bachtold
Conselheiro

Verissimo da Cunha Batista
Conselheiro

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Águas de Joinville, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 da Companhia Águas de Joinville, acompanhados das respectivas Notas Explicativas, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos merecem aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Joinville, 14 de Março de 2019.

Luiz Claudio Gubert
Presidente

Christian Dihlmann
Conselheiro

Sidney Moritz
Conselheiro

André Chedid Daher
Conselheiro

Valdecio de Oliveira
Conselheiro

Fabio Girolla
Conselheiro

Thiago Zschornack
Conselheiro

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, conselheiros e acionistas da Companhia Águas de Joinville Joinville - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Águas de Joinville (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Águas de Joinville em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

(i) Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(ii) Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo (SP), 21 de fevereiro de 2019.

TATICCA
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

ADERBAL ALFONSO HOPPE
Contador - CRC 1SC020036/O-8 T-SP